

PORTARIA Nº 13/2025 - SAPF/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de sua competência que lhe foi delegada pelo Decreto Governamental, publicado no D.O.E nº 36.313 de 29/07/2025, E;
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e instrução Normativa nº 001/2012-SG/Seduc, e de acordo com o processo 2020/997849;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA nº 024/2024-SAPF/SEDUC.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Daniel Neri Pantoja, matrícula nº 57211270-1, para atuar como fiscal do contrato nº 020/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e a empresa Claro S.A, cujo objeto: “prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização de gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do plano corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de business intelligence (BI).”, em conformidade com o as especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de referência anexo -I do Edital do Pregão Eletrônico DGL/SRP nº007/2020/SEPLAD.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor Christian Douglas Reis Oliveira, matrícula nº 51211192-1, para atuar como fiscal suplente do contrato nº 020/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e a empresa Claro S.A, cujo objeto: “prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização de gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do plano corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de business intelligence (BI).”, em conformidade com o as especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de referência anexo -I do Edital do Pregão Eletrônico DGL/SRP nº007/2020/SEPLAD.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 30 de setembro de 2025.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGÃO

Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças

Protocolo: 1250753

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

NOME: APARECIDA DO CARMO MENDES ESPINDULA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 01/08/25 A 29/10/25

MATRÍCULA: 5898422/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE RONAN FIDELIS DE MELO/REDENÇÃO

LAUDO MÉDICO: 3185248

NOME: LUCIA FRANCINETE DA SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 01/08/25 A 29/10/25

MATRÍCULA: 54180307/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 566/2025

NOME: MARIA JOSÉ CARVALHO DE MELO

CONCESSÃO: 94 DIAS

PERÍODO: 28/02/24 A 31/05/24

MATRÍCULA: 684899/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE Sta. TEREZINHA/BRAGANÇA

LAUDO MÉDICO: 131361

NOME: MAVILDA AUZIER DE MENDONÇA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 08/08/25 A 05/11/25

MATRÍCULA: 248789/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE SÃO FRANCISCO/ÓBIDOS

LAUDO MÉDICO: 618/2025

NOME: OSVALDINA MATOS AGUIAR

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 16/02/23 A 16/05/23

MATRÍCULA: 445134/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE SERAFIM FERNANDES DA SILVA/PARAUPEBAS

LAUDO MÉDICO: 131367

NOME: WANISIA MIRANDA DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 04/09/25 A 02/12/25

MATRÍCULA: 54192891/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE DEUZITA PEREIRA DE QUEIROZ/REDENÇÃO

LAUDO MÉDICO: 3185261

Protocolo: 1250746

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ELIANA DO SOCORRO SOARES MESQUITA

CONCESSÃO: 115 DIAS

PERÍODO: 08/04/25 A 31/07/25

MATRÍCULA: 773000/1 CARGO: ESC. DATILÓGRAFO

LOTAÇÃO: ERC INSTITUTO FELIPE SMALDONE/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 132191

NOME: VARLEY VASCONCELOS PINTO

CONCESSÃO: 210 DIAS

PERÍODO: 07/05/25 A 02/12/25

MATRÍCULA: 57213086/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL

LOTAÇÃO: EE JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 132119

Protocolo: 1250747

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 126/2025 – SAL/SEDUC, 24 DE SETEMBRO DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2092953;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/09/2025, a PORTARIA nº 106/2025 de 11/07/2025, que designou o servidor RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 941387 – 1 e RAFAEL BANATHAR FONSECA, matrícula nº 5361800 – 1, para atuarem respectivamente como fiscal titular e fiscal suplente do contrato nº 021/2025.

Art. 2º designar, a contar de 01/09/2025, a servidora KEILA LUCIANA DE SOUSA GURJÃO, matrícula nº 5915019 – 3, para exercer a função de gestora do contrato nº 021/2025, celebrado entre a secretaria de estado de educação (seduc) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITES LTDA, que tem por objeto contratação de serviços de manipulação higienização preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na rede estadual de ensino mediante a operacionalização de atividades adequadas em conformidade com os dispositivos legais vigentes a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 3º Designar, a contar de 01/09/2025, para fiscalizar o contrato nº 021/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITES LTDA, a servidora REGINA LUCIA SOUZA BAIA DOS SANTOS, matrícula nº 5900808 – 1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, matrícula nº 5890910 – 1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

SAL/SEDUC

Protocolo: 1251251

PORTARIA Nº 140/2025 – SAL/SEDUC, 24 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2086460;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/09/2025, a PORTARIA nº 107/2025 de 11/07/2025, que designou o servidor RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 941387 – 1 e RAFAEL BANATHAR FONSECA, matrícula nº 5361800 – 1, para atuarem respectivamente como fiscal titular e fiscal suplente do contrato nº 020/2025.

Art. 2º designar, a contar de 01/09/2025, a servidora KEILA LUCIANA DE SOUSA GURJÃO, matrícula nº 5915019 – 3, para exercer a função de gestora do contrato nº 020/2025, celebrado entre a secretaria de estado de